

Protocolo Integrado nº. 17.628.130-8

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 106/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE PITANGA.

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, **procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 106/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 672 – mov. 259), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	RS	4.375.888,24
Valor do Estado	RS	2.692.453,68
Valor do Município pecúnia	RS	1.541.710,01
Valor do Município serviços	RS	141.724,55
Contrato Administrativo	RS	3.862.103,26
Valor do Estado	RS	2.455.865,12
Valor do Município pecúnia	RS	1.406.238,14
Valor do Município serviços	RS	141.724,55
Supressão Estado	RS	236.588,56
Supressão Município	RS	135.471,87
Novo Valor do Convênio	RS	4.003.827,81

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Pitanga_17.628.1308.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 05/09/2023 17:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 05/09/2023 11:32 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **17.628.130-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 05/09/2023 11:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eb6859c49ae082917b86996cfe697525.

Secretaria da Fazenda

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SEFA (GMS nº 476/2023)

PROTOCOLO nº 19.197.464-6

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Média e Baixa Tensão referente à Subestação de Energia Elétrica do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, incluindo Inspeção Termográfica e Análise de Energia, conforme especificações técnicas, requisitos e condições contidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

RESULTADO – LOTE ÚNICO - LICITANTE VENCEDORA:
ENGÉTICA ENGENHARIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.879.791/0001-10, no valor de **R\$ 242.155,00** (Duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais).

O procedimento licitatório foi adjudicado e homologado pela Autoridade Competente do órgão promotor da licitação, com amparo legal no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e incisos VII e VIII do art. 13 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, após decidido a manifestação de intenção recursal.

97119/2023

DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SEFA (GMS nº 476/2023)

DESPACHO Nº 1587/2023-SEFA/DG

PROTOCOLO nº 19.197.464-6

I. Vistos;

II. Versa o presente protocolado sobre Procedimento Licitatório – Pregão Eletrônico nº 005/2023 - GMS nº 476/2023 (mov. 71-72), realizado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Média e Baixa Tensão referente à Subestação de Energia Elétrica do Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, incluindo Inspeção Termográfica e Análise de Energia, com preço global máximo de R\$ 255.446,67 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

III. Após a decisão que declarou a licitante ENGÉTICA ENGENHARIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES LTDA vencedora do certame, a licitante GAESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA registrou tempestivamente o RECURSO ADMINISTRATIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SEFA - GMS nº 476/2023;

IV. Nesta toada, considerando que o recurso foi julgado improcedente;

V. Considerando o valor de referência inicial (valor máximo admitido para contratação) (R\$ 255.446,67) e o valor negociado (R\$ 242.155,00), fora obtido um desconto (economia) de 5,20%.

VI. **RESOLVO** no uso de minha competência e com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** esta Licitação à empresa vencedora, **ENGÉTICA ENGENHARIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES LTDA**;

VII. Encaminhe-se à SEFA/NLCC para conhecimento e demais providências.

É o despacho.

Curitiba/PR, em 30 de agosto de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral da SEFA

97118/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.743.455-8

DOCUMENTO: Convênio nº 018/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Cantagalo

DO OBJETO: Execução de obras para implantação de ciclovia, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 85/89a (mov. 52) e Parecer Técnico de fls. 94/96a (mov. 57), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 112.649,45, sendo a partida

do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 107.016,97 e a contrapartida do Município de R\$ 5.632,48.
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 180 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG nº 1.075.166-7-PR, CPF nº 013.066.598-33, e CREA nº 69.478-D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 01 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.605.616-9

DOCUMENTO: Convênio nº 019/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Imbituva.

DO OBJETO: Execução de obras de recapeamento asfáltico das Ruas Santo Antônio e Jacob Brenner, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 415/418a (mov. 102) e Parecer Técnico de fls. 424/426a (mov. 107), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 3.259.980,56, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.933.982,50 e a contrapartida do Município de R\$ 325.998,06.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG: 12.834.045-9, CPF: 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG nº 1.075.166-7, CPF nº 013.066.598-33, CREA: 69.478/D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 05 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.628.130-8

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV106/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Pitanga.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 106/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 672 - mov. 259), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	4.375.888,24
Valor do Estado	R\$	2.692.453,68
Valor do Município pecúnia	R\$	1.541.710,01
Valor do Município serviços	R\$	141.724,55
Contrato Administrativo	R\$	3.862.103,26
Valor do Estado	R\$	2.455.865,12
Valor do Município pecúnia	R\$	1.406.238,14
Valor do Município serviços	R\$	141.724,55
Supressão Estado	R\$	236.588,56
Supressão Município	R\$	135.471,87
Novo Valor do Convênio	R\$	4.003.827,81

DATA: 05 de setembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.678.411-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV141/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Palotina.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 141/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 881 - mov. 240), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos: